

## **POR**TARIA N° 208/2007GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando a Portaria Nº 180/2006/SES, publicada no Diário Oficial do Estado de  
25/08/2006 (página 15), que unifica por tempo indeterminado a COMISSÃO PERMANENTE DE  
SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e a COMISSÃO PERMANENTE  
DE ÉTICA no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Recompor a Comissão acima referenciada, designando os servidores abaixo:

#### **Presidente**

VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA – PNS do SUS

#### **Secretária**

CLEIDI ELIANE DE SOUZA – PNS do SUS

#### **Membros Titulares**

ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA – PNS do SUS

ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA – PNS do SUS

ADRIANA BALSANELLI – PNS do SUS

MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS FONTOURA – PNS do SUS

MILTON JOSÉ NANTES SANTOS – PNS do SUS

SANDRA CHAGAS DOS SANTOS – PNS do SUS

CÉLIS NADINE FRANÇA DE SOUZA – PNS do SUS

GUILHERMINA PIMENTEL MERGULHÃO – PNS do SUS

ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA M. DE SIQUEIRA– Assistente do SUS

LORENA CHAVES DE MOURA – Assistente do SUS

MARCELO FRANCK DA SILVA– Assistente do SUS

MAXWELL TEIXEIRA SOUZA – Assistente do SUS

#### **Membro Suplente**

MÁRIO SÉRGIO DE FREITAS

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/08/2007, revogando-se os efeitos da Portaria Nº 199/2007/GBSES,publicada no Diário Oficial do Estado de 04/09/2007 (página 36).

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2007.

AUGUSTO RÉGO  
Secretário de Estado de Saúde